



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

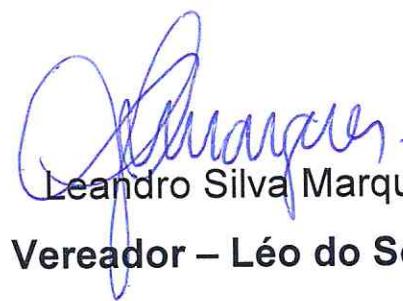
INDICAÇÃO 136 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, analise a possibilidade de colocar uma placa de sinalização de “proibido trânsito de veículos pesados” na Ponte de acesso aos bairros Padre Adelmo e Padre Eustáquio.

Justificativa: Trata-se de uma subida íngreme, um acrivo muito acentuado o que dificulta a passagem de veículos pesados. Essa circulação tem danificado o asfalto e causado vários acidentes, colocando em risco transeuntes e motoristas.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2024.


Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

APROVADO
EM 26/02/24

Presidente

Gabinete: Rua José Benedito, 189, 3º andar, Bairro Santa Efigênia- Itabirito/MG
Tel.: (31) 3561-1599 - Ramal 307 - leodosocialitabirito@gmail.com